



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



LIDO NA SESSÃO DE 24

24 FEV 2026

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

1º SE. SECRETÁRIO

PROTOCOLO		APROVADO Val ao Expediente Em 24 / 02 / 2026 REQUERIMENTO 1º Secretário 3579/26
AUTORA:	DEPUTADA ROSANGELA DONADON	

REQUER à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 09 de março, às 18h30, no Plenário desta Casa de Leis, para a entrega da Medalha do Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao Embaixador da República Italiana no Brasil, Alessandro Cortese.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso III, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 09 de março, às 18h30, no Plenário desta Casa de Leis, para a concessão da Medalha do Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao Embaixador da República Italiana no Brasil, Alessandro Cortese, em reconhecimento à sua notável trajetória na diplomacia internacional, aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento das relações bilaterais entre a Itália e o Brasil, ao fomento da cooperação institucional, cultural, científica e econômica, e à contribuição para o desenvolvimento e o diálogo entre os povos e instituições.

Plenário das Deliberações, 24 de fevereiro de 2026.

Deputada ROSANGELA DONADON

UNIÃO BRASIL

(Assinado Digitalmente)

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento tem por finalidade a realização de Sessão Solene no dia 09 de março, às 18h30, no Plenário desta Casa de Leis, para a entrega da Medalha do Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao Embaixador da República Italiana no Brasil, Alessandro Cortese

A honraria foi concedida em reconhecimento à sua destacada trajetória na diplomacia internacional e aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento das relações bilaterais entre a Itália e o Brasil, com importantes reflexos na cooperação institucional, cultural, científica e econômica.

No exercício de suas funções no Brasil, o Embaixador tem contribuído para o fortalecimento do diálogo entre as nações e para a ampliação de parcerias estratégicas, inclusive com impactos positivos para o Estado de Rondônia.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 24 de fevereiro de 2026.

Deputada ROSANGELA DONADON

UNIÃO BRASIL

(Assinado Digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Donadon, Deputado(a) Estadual**, em 24/02/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0689655 e o código CRC F274842E.

Referência: Processo nº 100.621.000118/2025-31

SEI nº 0689655

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br